

**ATO Nº 112/2018**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 17, inciso V, alínea “c”, da Lei Complementar Estadual nº 51/2008;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 812/2018/GABPRES, de 29 de outubro de 2018, e demais documentação constante do Procedimento Administrativo nº 2018.04.204977P, oriundo do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV;

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR** o Ato nº 107/2018, de 23 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins Edição nº 620, de 24 de outubro de 2018, que **CONCEDEU** ao servidor **MANOEL SILVINO GOMES NETO**, matrícula nº 2289, Técnico Ministerial, Classe EC, Padrão 15, **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, carga horária 180 horas, para considerá-lo aposentado com proventos integrais fixados conforme a seguir, custeados com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins – FUNPREV e reajuste paritário.

PROVENTOS	R\$ 9.536,66
VANTAGEM PESSOAL	R\$ 7.526,83
<b>VALOR DO BENEFÍCIO</b>	<b>R\$ 17.063,49</b>

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - DOMP/TO.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 31 de outubro de 2018.

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Procurador-Geral de Justiça